INDICAÇÃO Nº 1315/2022

Pavimentação asfáltica da Estrada na continuação da Rua Ângela Zanella, depois da cachoeira do Rio Marreco até a BR-163.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica da estrada na continuação da Rua Ângela Zanella, depois da Cachoeira do Rio Marreco até a BR-163.

A estrada contém irregularidades, o que tem prejudicado o trânsito e gerado riscos à vida e integridade física dos condutores e pedestres e de danos aos veículos automotores. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da mesma. Ainda, sugere-se a reforma da estrada tendo em vista projeto da ponte para a construção em curto prazo.

Tal solicitação encontra amparo no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que é dever dos órgãos e entidades, no âmbito de suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

Assim, atendendo assim as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionar mais segurança para os moradores, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2022.

GENIVALDO JESUS